



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL Nº 07/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

- 1 - Torna-se facultativa a visita técnica, citada no subitem b do item 7.5 – qualificação técnica.
- 2 - Quando optar pela não realização da visita técnica, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar declaração, conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que serão realizados os serviços, bem como todas as peculiaridades e que assumem a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local.

Ivorá, ____ de _____ de 2020.

Identificação e assinatura do profissional ou empresa licitante



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

3 – Inclue-se no subitem 3 do Termo de Referência do Anexo I

3.7. Na fase contratual, a licitante vencedora deverá apresentar declaração assinada por médico do trabalho ou engenheiro de Segurança do Trabalho, indicando que a empresa cumpre com as normas vigentes relativas à saúde e segurança do trabalho dos funcionários, e de que está em dia com os documentos do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), comprometendo-se que os mesmos estarão válidos durante toda a vigência do contrato.

4 - A data de julgamento permanece inalterada (dia 05 do mês de junho do ano de 2020, às 09 horas).

Ivorá, 26 de maio de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal em Ivorá